

P O R T A R I A N.º 53

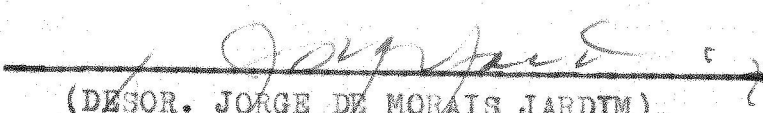
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 13 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. NATALINO RESPLANDES DE ARAÚJO, Escrivão do Crime da Comarca de TOCANTINÓPOLIS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. JOÃO FRANCO DOS SANTOS, por já haver servido por mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de março de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anetado

20 - 3 - 62

D. Ayala